



INSTITUTO POLITÉCNICO
DO CÁVADO E DO AVE
ESCOLA SUPERIOR
DE DESIGN

A
F.
M.
NA

ATRIBUIÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA
DESIGN DE COMUNICAÇÃO - ESPECIALIDADE EM DESIGN DIGITAL

ATA N.º 1/2021

Ao dia cinco do mês de Julho do ano de dois mil e vinte, pelas onze horas, reuniu por videoconferência zoom colibri, o Júri nomeado pelo Despacho PR n.º 46/2021, de 17 de Junho de 2021, para apreciação das provas requeridas pelo candidato *Luís Miguel Simões Eustáquio* para atribuição do Título de Especialista na área de Design de Comunicação- *especialidade de Design Digital*. O Júri é constituído pela Professora Doutora Paula Cristina de Almeida Tavares da Escola Superior de Design do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, que preside na sequência da delegação de competências da Presidente do IPCA publicadas no Diário da República, 2ª série, nº 211 de 4 de Novembro de 2019 sob Despacho nº 9998/2019, e pelos vogais Professor Adjunto Paulo Jorge Soares da Silva da Escola Superior de Artes e Design, de Caldas da Rainha; Professor Adjunto Vítor Manuel Quelhas Alves de Freitas, da Escola Superior de Media Artes e Design, do Instituto Politécnico do Porto; Professor Adjunto Nuno Martins da Escola Superior de Design do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave; Designer de Comunicação Joaquim Antero Magalhães Ferreira indicado pela Associação Nacional de Designers e o Designer de Comunicação António Carlos Camilo Correia de Lacerda indicado pela Associação Nacional de Designers. -----

Estiveram presentes na reunião por videoconferência todos os membros do júri. -----

A Presidente do Júri declarou aberta a reunião começando por agradecer, em nome da Sra. Presidente do IPCA, a disponibilidade manifestada por todos para integrarem este Júri e questionou os presentes relativamente ao conhecimento da legislação aplicável, ao que todos os presentes responderam não necessitar de esclarecimentos. -----

A Presidente do Júri teceu algumas considerações sobre o enquadramento normativo e procedimentos a aplicar no decurso das provas, ao que se seguiu à análise feita por cada



membro do Júri, quanto ao currículo profissional do candidato, bem como ao trabalho de natureza profissional apresentado. -----

Apreciados os documentos apresentados pelo candidato, quanto à qualidade e relevância dos mesmos, verificou-se que o mesmo é detentor de formação inicial superior e de mais de dez anos de experiência profissional, no âmbito da área para que são requeridas as Provas, nos termos da alínea a) do artigo 7.º Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, assim como se verificou a pertinência do trabalho profissional a apreciar na prova pública. Verificou-se igualmente que ambos se enquadram na área em que foram requeridas as provas. -----

Face a estes elementos, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir o candidato à realização das provas, na área a que corresponde ao Departamento de Artes e Comunicação da ESD, Área disciplinar de Design de comunicação, Especialidade em Design Digital, conforme Anexo I do Despacho PR n.º 91/2020, de 02 de Outubro de 2020, por reunir todos os requisitos e ter apresentado o processo nos termos previstos na lei e nas normas regulamentares deste Instituto, tal como se conclui no relatório preliminar. -----

Nos termos do número 3 do Artigo 16º do Regulamento para a atribuição do título de especialista do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, publicado no Diário da Republica n.º 90, de 10 de Maio de 2010, para a arguição da primeira prova, de apresentação e discussão do currículo profissional, foram designados os vogais Paulo Jorge Soares da Silva e Joaquim Antero Magalhães Ferreira, sem prejuízo da intervenção dos outros membros do Júri nos tempos definidos. -----

Para a arguição da segunda prova, de discussão do trabalho de natureza profissional, foram designados os vogais António Carlos Camilo Correia de Lacerda, Vítor Manuel Quelhas Alves de Freitas e Nuno Duarte Martins, também sem prejuízo da intervenção dos outros membros do Júri nos tempos definidos. -----

O Júri deliberou, ainda, que a primeira prova – *apreciação e discussão do currículo profissional* - terá a duração máxima de duas horas, distribuídas da seguinte forma: -----



A.
Da
M.
NN

- Início da prova com exposição do candidato sobre o seu currículo durante um período de tempo até 20 minutos. -----
- Intervenção dos arguentes durante um período de tempo até 15 minutos cada, com iguais períodos de resposta pelo candidato. -----
- O restante tempo será repartido, em igualdade de circunstâncias, entre os membros do Júri que tomarem a palavra e o candidato. -----

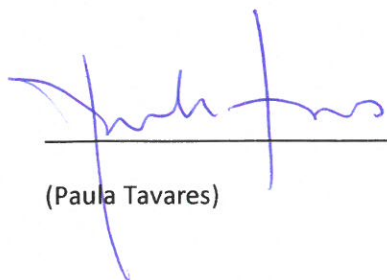
A segunda prova – *apreciação crítica e discussão do trabalho de natureza profissional* - terá a duração máxima de duas horas com a seguinte forma: -----

- Início da prova com exposição do candidato durante um período de até 60 minutos. -----
- Intervenção dos arguentes durante um período de até 10 minutos cada, com iguais períodos de resposta pelo candidato. -----
- O restante tempo será repartido, em igualdade de circunstâncias, entre os membros do Júri que tomarem a palavra e o candidato. -----

O Júri deliberou marcar as provas para o dia 21 de julho de 2021, sendo que a primeira se realizará entre as 10:00h-12:00h e a segunda entre as 14:00h-16:00h, por meios telemáticos, videoconferência zoom colibri, com a componente presencial para o candidato e para os membros internos do IPCA (no Campus do IPCA, na Sala reuniões da EST - Edifício B).-----

Nada mais havendo a tratar, a presidente do Júri deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que será assinada por todos os membros do Júri que participaram na reunião, e de cujo teor será, nessa eventualidade, comunicado aos elementos do júri que não tenham participado na mesma, para conhecimentos das deliberações nela exaradas. -----

A Presidente do Júri,



(Paula Tavares)



Os Vogais,

(Paulo Jorge Soares da Silva)

(Joaquim Antero Magalhães Ferreira)

(António Carlos Camilo Correia de Lacerda)

(Vítor Manuel Quelhas Alves de Freitas)

(Nuno Duarte Martins)